



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000051131-8

**EDITAL N.º 310/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo(a) Secretário(a) Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **Rossi Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ n.º **00.072.182/0001-06**, com sede na Rua João Leonardelli, 165. Bairro Santa Catarina. Caxias do Sul – RS, CEP 95.030-440, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado pelo Sr. Irineu Rossi, CPF n.º **\*\*\*.939.650-\*\***, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000051131-8, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Registro de Preços para Insumos Ambulatoriais, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

**1.2. Fornecedor:**

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa: Rossi Produtos Hospitalares Ltda                                                          |
| CNPJ: 00.072.182/0001-06                                                                           |
| Endereço: Rua João Leonardelli, 165. Bairro Santa Catarina. Caxias do Sul – RS.<br>CEP: 95.030-440 |
| E-mail: licitacao@rossihospitalar.com.br<br>Telefone: (54) 3211 4571                               |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000051131-8

**1.3. Órgão Participante:**

Secretaria Municipal de Saúde

**1.4. Órgão Gerenciador:**

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

**1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|---------------|
| 61   | Cota exclusiva ME, EPP e MEI<br>LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL-<br>TRANSPARENTE, 100% POLIETILENTO,<br>NÃO TÓXICO, HIPOALÉRGICO, SEM<br>VIROLA, TAMANHO ÚNICO. ACONDI-<br>CIONADOS EM PACOTES COM 100<br>UNIDADES. INFORMAÇÕES DO PRO-<br>DUTO E EMBALAGEM DE ACORDO<br>COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGIS-<br>TRO DA ANVISA E INMETRO. VALI-<br>DADE MINIMA: 5 ANOS APRESENTA-<br>ÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES | 150    | Unid    | R\$ 4,13       | R\$ 619,50    |
| 86   | Cota exclusiva ME, EPP e MEI<br>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML<br>FRASCO/BOLSA SISTEMA FECHADO<br>(SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, ES-<br>TÉRIL E APIROGÊNICA).PARA SER<br>UTILIZADO POR VIA ENDOVENOSA.<br>RÍGIDO CONTROLE MICROBIOLÓ-<br>GICO, LACRE INVIOLÁVEL, SEM CON-<br>SERVANTES. PRODUTO E EMBALA-<br>GEM DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VI-<br>GENTE, REGISTRO DA ANVISA. VALI-<br>DADE : 2 ANOS              | 16000  | Unid    | R\$ 3,74       | R\$ 59.840,00 |
| 87   | Cota exclusiva ME, EPP e MEI<br>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML<br>FRASCO/BOLSA SISTEMA FECHADO<br>(SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, ES-<br>TÉRIL E APIROGÊNICA).PARA SER<br>UTILIZADO POR VIA ENDOVENOSA.<br>RÍGIDO CONTROLE MICROBIOLÓ-<br>GICO, LACRE INVIOLÁVEL, SEM CON-<br>SERVANTES. PRODUTO E EMBALA-<br>GEM DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VI-<br>GENTE, REGISTRO DA ANVISA. VALI-<br>DADE : 2 ANOS              | 14000  | Unid    | R\$ 4,93       | R\$ 69.020,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000051131-8

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |      |          |                |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------|----------------|
| 88                               | Cota exclusiva ME, EPP e MEI<br>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML<br>FRASCO/BOLSA SISTEMA FECHADO<br>(SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, ES-<br>TÉRIL E APIROGÊNICA).PARA SER<br>UTILIZADO POR VIA ENDOVENOSA.<br>RÍGIDO CONTROLE MICROBIOLÓ-<br>GICO, LACRE INVOLÁVEL, SEM CON-<br>SERVANTES. PRODUTO E EMBALA-<br>GEM DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VI-<br>GENTE, REGISTRO DA ANVISA. VALI-<br>DADE : 2 ANOS | 6000 | Unid | R\$ 5,38 | R\$ 32.280,00  |
| Valor Total do Registro de Preço |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |      |          | R\$ 161.759,50 |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ou outro índice indicado no TR), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. (OU ÍNDICE SETORIAL – SINAPI / SICRO – ETC).

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000051131-8

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

---

FERNANDA KAMIANECKY  
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

---

Rossi Produtos Hospitalares Ltda